



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

**EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ.**

**REQUERIMENTO LEGISLATIVO N° 003 /2020**  
**EM REGIME DE URGÊNCIA.**

O Vereador **JOSÉ PATRIARCA NETO** no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Regimento Interno deste Poder, vem requerer que após aprovação do Plenário seja encaminhado ofício ao **Prefeito Municipal**, solicitando junto a Secretaria de Educação, a aquisição de convênio com operadora de telefonia para disponibilizar chips com internet e tablets para serem utilizados pelos alunos na rede pública municipal, que não dispõe de recursos para adquirir esses equipamentos, a fim de que os mesmos possam utilizarem nas aulas remotas da rede de ensino municipal, neste Município.

**Justificativa:** O objetivo é garantir neste momento inicial, que os estudantes tenham acesso à internet diante do cenário de pandemia e de aulas remotas. Queremos que esse programa seja uma política pública permanente.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ-CE, em 29 de dezembro de 2020.**

  
**José Patriarca Neto**  
Vereador – PSDB

**APROVADO**